

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 003/2011

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **ERALDO FERREIRA DE MOURA**, viúvo da ex-servidora, **ANTONIA DE PÁDUA DOS SANTOS MOURA**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe III, FS a, matrícula 92.595, falecida em 14 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Triunfo, 03 de fevereiro de 2011.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA
Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72